

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SECULT Nº 022, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogações alterando o Cronograma do Edital SECULT 002/2024 – Rede de Pontos e Pontões de Cultura que versa sobre a Certificação Simplificada de Pontos de Cultura de Lauro de Freitas, na forma que indica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA INTERINA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia **31 (trinta e um) de agosto de 2024**, o prazo para divulgação da Relação Preliminar de entidades e coletivos culturais inscritos no SECULT 002/2024 – Rede de Pontos e Pontões de Cultura que versa sobre a Certificação Simplificada de Pontos de Cultura de Lauro de Freitas.

Art. 2º Fica prorrogado até o dia **20 (vinte) de setembro de 2024**, o prazo para divulgação do Resultado Final da Certificação Simplificada de Pontos de Cultura.

Art. 3º Mais informações poderão ser obtidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lauro de Freitas-SECULT, de 09h às 14h, através do e-mail: culturaviva@laurodefreitas.ba.gov.br, telefone/whatsapp: (71) 3190-4787.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de agosto de 2024.

Larissa Marques Contreira Ramos
Secretária Interina de Cultura e Turismo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais.